

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0059/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Mucambo.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0021/2016

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 (RF/CSB/021/2016)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>-A bomba reserva da elevatória de esgoto EEE-01 estava com defeito desde o dia 23/04/2016.</li> <li>-O telhado da casa de abrigo da elevatória de água EECS-01 está danificado.</li> <li>-Há vegetação excessiva dentro da lagoa facultativa e na área das lagoas de maturação LM-01 e LM-02.</li> <li>-Não existe tampa no poço de inspeção da lagoa de maturação (LM2).</li> <li>-Há caixa de inspeção na área da ETA sem tampa ou grade protetora.</li> <li>-Não existe identificação na elevatória de água EEAT-02 (booster).</li> <li>-Não existe iluminação para trabalhos noturnos na casa de abrigo do quadro de comando da elevatória de água da EECS-01.</li> <li>-O grupo gerador de energia elétrica da elevatória de esgoto EEE-01 não está funcionando.</li> <li>-Na área da ETA, existem produtos químicos armazenados ao ar livre e na área da casa de química as lâmpadas não estão acendendo.</li> <li>-A cerca de delimitação da área do reservatório REL-03 está danificada.</li> <li>-Na calha de saída de água do reservatório RAP-01 a tampa de inspeção está inadequada.</li> <li>-O reservatório REL-02 apresenta tampa de inspeção deteriorada, os reservatórios RENT-01 e REL-03 não estão identificados e no reservatório REL-03, verificou-se pintura deteriorada.</li> <li>-O último registro de realização de limpeza e desinfecção dos reservatórios RAP-01, RAP-02, REL-01, REL-02 e RENT-01 data de agosto/2015, portanto, há mais de 6 (seis) meses. Não foi apresentado o registro de limpeza e desinfecção do reservatório REL-03.</li> <li>-O para raio do reservatório REL-03 está danificado.</li> <li>-Há vegetação excessiva na área do reservatório REL-03.</li> </ul>
Orientação:	A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.
Prazo (dias):	120
Fundamento Legal:	Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela

Constatações:

Fundamento Legal:	<p>operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1o - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2o - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.126 da Res. 130/2010 da ARCE - Visando garantir a qualidade da água fornecida aos usuários, o prestador de serviços deve realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição e acumulação a cada período de, no máximo, 6 (seis) meses.</p> <p>§1o - A realização da limpeza dos reservatórios deve ser registrada em documento específico.</p> <p>§2o - Os resíduos e a água resultantes da limpeza dos reservatórios devem ser dispostos em local adequado, autorizado pelo órgão competente.</p>
Infrações:	<p>01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.</p>

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 16/08/2016	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____